



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 002/2022

Dispõe sobre o uso de rastreadores nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Eduardo “Print Júnior”, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica autorizado o uso de rastreadores, por GPS – Sistema de Posicionamento Global, nos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Divinópolis, como forma de fiscalização e controle de uso dos bens móveis e do dinheiro público;

Art. 2º – Fica autorizado também o uso de adesivos com identificação dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Divinópolis, a ser definido pela Presidência através de portaria própria;

Art. 3º – A Câmara Municipal de Divinópolis, deverá disponibilizar através do seu site institucional, link de acesso aos dados relativo ao uso de seus veículos oficiais no portal da transparência.

Art. 4º – Qualquer cidadão poderá ter acesso as informações , fazendo uso da tecnologia em favor do bem público, onde é possível, localizar o veículo, rastreá-lo, registrar o itinerário realizado, velocidade do veículo, identificar o condutor, dentre outras informações de interesse público.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis Eduardo Print Júnior

Srs. Vereadores (as)

Considerando que a transparência é um dos princípios fundamentais e balizadores do poder público no novo contexto político;

Considerando que a Lei nº 12.527/2011, conhecida como “Lei de acesso à informação” representa importante conquista na luta pela democracia e pelo combate à corrupção;

Considerando o avanço tecnológico e a facilidade do acesso à rede mundial de computadores (internet), esses dados tornam cada vez mais disponíveis e acessíveis à população, permitindo a atuação de fiscalização e controle de forma mais efetiva, principalmente nas questões relativas ao mau uso do dinheiro público;

Considerando a fragilidade do controle de uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal, onde se percebe grande ineficiência do setor, por falta de mecanismos de fiscalização;

Quando se trata do controle do uso de veículos oficiais, ainda se percebe uma grande ineficiência no processo, seja por falha na fiscalização e gestão da frota ou por desinteresse público. A verdade é que faltam meios e vontade política para coibir o uso indevido destes veículos e melhor aproveitamento do dinheiro público, bem como melhor utilização da frota.

Sendo assim, com o intuito de coibir essa prática indevida e melhorar a fiscalização dos veículos oficiais, apresentamos este projeto de resolução, que busca ampliar o alcance da Lei de Acesso à Informação, fazendo uso da tecnologia em favor do bem público.

O rastreador se utiliza da tecnologia GPS (Posicionamento Global por Satélite) e disponibiliza vários recursos ao usuário. Por meio do sistema, é possível localizar o veículo, rastreá-lo, registrar todo o itinerário realizado e a velocidade desenvolvida no percurso, podendo até mesmo, bloquear o



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

funcionamento do motor caso necessário. Todas as informações podem ser passadas para um computador ou mesmo um aparelho celular, possibilitando acesso instantâneo e remoto.

Divinópolis/MG, 31 de janeiro de 2022.

Vereador Diego Espino

Líder PSL